

## **Da autoafirmação à identificação de lacunas: uma revisão de pesquisas sobre a relação entre mídia e alienação parental**

Juliana Maria LANZARINI

Aluna do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### RESUMO

A partir de uma compreensão de que a alienação parental (AP) surgiu no contexto brasileiro como um fenômeno comunicacional truncado, incidindo como um instrumento de opressão sobre as mulheres e interferindo na construção da identidade materna, este trabalho apresenta a revisão de literatura de pesquisas sobre a relação entre mídia e AP no Brasil e reflete sobre a identificação de categorias temáticas, procurando incidir criticamente sobre o debate por meio do casamento das perspectivas de estudos feminista e marxista.

### PALAVRAS-CHAVE

mídia e alienação parental; feminismo; marxismo; revisão de literatura

### CORPO DO TEXTO

Se nos Estados Unidos, a invenção da “síndrome da alienação parental”, está associada à controversa figura de Richard Gardner, com suas ideias misóginas sobre incesto e que atuava como perito em defesa de homens acusados de abusar sexualmente de seus filhos, no Brasil, a AP é o resultado de uma intensa campanha midiática patrocinada principalmente por homens e que culminou na promulgação da Lei de Alienação Parental (LAP), em 2010, mostrando a relação indissociável entre mídia e AP. Desde então, no Brasil, a proliferação de especialistas que fazem uso das redes sociais para se dedicar a vender cursos e livros em defesa da AP sinaliza a importância dos meios de comunicação para a sua institucionalização. Assim, em vez de arrefecer os conflitos de gênero, os meios de comunicação foram convertidos em instrumentos inequívocos de acirramento das opressões.

Logo de início, essa pesquisa constatou a intensa oferta de produtos de informação disponíveis no Brasil sobre a AP. Em redes sociais, canais no Youtube, sites, podcasts, portais de notícias, telejornais e mesmo os chamados “infoprodutos”, foi possível aferir material farto sobre esse tema. Chamo de infoprodutos todos os conteúdos criados com o

---

objetivo de vendas e que podem ser ofertados em diversos formatos como webinars, cursos online, ebooks, audiobooks, podcasts, etc.

Para elaborar essa primeira parte da pesquisa, adotei como metodologia a busca combinada das palavras "mídia" e alguns de seus derivados ("comunicação", "jornalismo" e "redes sociais") no Portal de Periódicos da Capes, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD/Ibict), no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), no Scientific Electronic Library Online (SciELO), e, por fim, no Google Acadêmicos. Com isso, foi possível listar inicialmente trinta e oito (38) publicações, entre artigos, papers, dissertações e teses, apresentados ou defendidos, entre 2011 e 2023. Esses trabalhos foram então tabulados por plataforma, ano, título, autoria, universidades associadas aos pesquisadores, tipo de texto (artigo, tese, dissertação, etc.), área do conhecimento e palavras-chave.

Logo após iniciei outra etapa da pesquisa, mais complexa. Digo isso porque esse levantamento prévio traz evidências, em primeiro lugar, do apagamento epistemológico das controvérsias em torno do tema. Depois, no limite, a questão da AP parece ser apresentada sob uma ótica predominante masculina. Há ainda uma preponderância do campo do Direito, com 16 trabalhos publicados, seguido pela Psicologia, com 10 publicações, Comunicação (4), Letras/Linguística (3), Saúde (3). Educação (1), Antropologia Social (1). Essa orientação foi pessoalmente inspirada pelo trabalho desenvolvido por Renata Tomaz durante sua pesquisa sobre a relação entre feminismo, mídia e maternidade, considerando a possibilidade de mapear eixos temático-teóricos que, segundo Tomaz, podem constituir pontos de exploração nos estudos de mídia na esfera das ciências sociais, especialmente na comunicação. (TOMAZ, 2015).

Através da leitura das palavras-chave, do resumo, introdução e dos trechos que se referiam ao campo comunicacional, procurei responder a algumas perguntas elaboradas nos moldes de Tomaz. Em razão da escassez de trabalhos do campo comunicacional, foi necessário alargar o horizonte de leitura, incluindo aquelas que abordassem a comunicação em um aspecto mais amplo. Priorizei as leituras das investigações relacionadas à análise do discurso, linguística e análise da mídia. Da leitura total, que seguiu a ordem das mais antigas às mais recentes, foi preciso excluir duas pesquisas de

---

Letras/Linguística, uma de Educação e uma de Direito por inadequação ao tema, alcançando, então, por fim, um total de trinta e quatro (34) pesquisas analisadas.

Como mostrou Tomáz (2015), os aparatos de mídia no Brasil ocupam historicamente uma posição de destaque na constituição do que é ser mãe. Não seria diferente no período que abrangeu essa pesquisa (2011-2023) diante do esforço midiático de reconfigurar a percepção cultural da maternidade a fim de inculcar e naturalizar a AP. Assim, tem sido possível fortalecer o modo de produção patriarcal mesmo quando as mulheres não aceitam se submeter à lógica de servidão operada pelos homens sob o pretexto do “melhor interesse da criança”.

Esse movimento patriarcal, articulado a priori por associações de homens de caráter masculinista, acabou se consolidando em 2010, com a aprovação da Lei de Alienação Parental (LAP) em resposta à quarta onda feminista que, dada a popularização da internet, permitiu a massificação do debate em torno das pautas de emancipação feminina. Para se ter uma ideia, segundo Fabiana Martinez (2019), entre 2001 e 2010, houve um aumento de 10% no contingente de brasileiras que se reconheciam como feminista no Brasil, sendo a maioria jovem. Um marco desse período se deu em 2006, culminando na promulgação da Lei Maria da Penha.

Nesse sentido, uma análise crítica parece corroborar a hipótese da ideologia da AP como um movimento conservador de transformação pós-feminista, um contra-ataque antifeminista na definição de backlash, como trata Susan Faludi (2001), na medida que emerge como apontado por ALVES (2011) uma nova forma de ver o mundo e de se articular com ele.

Assim, foi possível constatar a existência de quatro eixos temáticos nas investigações analisadas que podem se separados temporalmente a fim de facilitar a compreensão. Do primeiro momento (2010 a 2014), pode-se presumir uma fase de “autoafirmação”, com investigações focadas em correlacionar o surgimento da AP representação da mídia, com ênfase à ampla divulgação, pela imprensa, por exemplo, do caso “Joanna Marcenal”, transparência, a “nefasta face da Alienação Parental” (PINHO, 2011) ou enfoque do tema como um assunto polêmico que estava “invadido a mídia nacional em geral, inclusive os

---

fóruns de discussões do Orkut” (MARTINELLI, 2011). Para outros autores, a AP estava ganhando destaque na mídia “devido aos inusitados, e por vezes trágicos, rumos e desfechos” que se observavam (SOUSA e BRITO, 2011) e acabou se transformando, segundo Houchin et al (2012), citados por Montezuma (2015), em “diagnóstico psiquiátrico” menos por meio de estudos científicos e mais através da combinação de três fatores que geraram emoções: as disputas de custódia, a divulgação na mídia e as motivações econômicas.

A partir de 2014 até 2016, inaugura-se uma segunda fase de investigações que, direta ou indiretamente parecem ter contribuído para a erosão da verdade sobre os aspectos que envolvem as relações de poder e subjugação que permeiam a dinâmica familiar. São investigações que relacionam a representação da AP na mídia enquanto pretensão dos homens para defender o direito de serem “tão maternais quanto as mulheres” (COSTA, 2014), de se protegerem do “irreversível” “abuso emocional” provocado pelo “estrépito causado pela mídia nos casos de falsas denúncias de abuso sexual ou físico” (CÉZAR, 2016) ou mesmo de “comover expectadores de todo o país”, através da exposição da narrativa da vítima de AP (SOUSA, 2014).

Como resultado, inicia-se uma terceira etapa abrangendo o período que vai de 2017 a 2020, quando a polarização e o conflito se tornam mais evidentes, com cmapo desproporcional de forças. De um lado, Soares (2017) dá enfoque sobre o ativismo materno ao escrever um artigo sobre um blog que havia passado a operar como plataforma de mídia independente: o Cientista que virou mãe. Embora Soares não tenha analisado especificamente a AP, a postagem sobre esse tema, criticando a LAP, foi abrangida pela pesquisa. Do outro lado, PINTO (2019) traz a primeira pesquisa dedicada à análise de produções midiáticas como autorrepresentações da figura paterna representada como alienada ao estudar dois documentários: o brasileiro “A morte inventada” (2009) e o argentino “Borrando a papá” (2014). Também como resultado desse cenário conflituoso, outras pesquisas defenderam soluções como: a busca de consensos por enxergarem a AP como uma “comunicação defeituosa com a linguagem” (MOREIRA et al, 2019); a mudança legislativa, por acreditar que as controvérsias se restringem ao fato de as mães serem acusadas de praticar “comunicações falsas” (NETO, 2020) ou, ainda, através da mediação de conflitos enquanto estratégia para facilitar o diálogo e melhorar a

---

comunicação. Para essas últimas investigações, a comunicação é uma ferramenta que possibilitaria a capacidade negocial dos participantes do conflito. (CERQUEIRA e GALVÃO, 2017; CARVALHO e PÉRSICO, 2018). Essas tensões existentes, poderiam ser resolvidas na medida em que homens e mulheres, pudessem, cada qual, se fazer compreendido e compreender o outro, produzindo, como resultado, “uma nova configuração da imagem de vítima” (DA VEIGA et all, 2019) ou mesmo auxiliar o excasal a “terem uma comunicação não violenta, a não traumatizar seus filhos, a superarem rapidamente suas dores, a lidar de modo mais eficaz com seus conflitos e até mesmo a se reconciliarem” (OLIVEIRA, 2020).

Por fim, uma quarta, intensa e conflituosa etapa abrange o período que vai de 2020 a 2023. Esse momento, a princípio, parece ter sido fortemente influenciado pela pandemia da COVID-19. Desponta, por exemplo, o conceito de “alienação parental digital”, (DUQUE e ABREU, 2021). É também nesse momento que surge a ideia de que “as mídias sociais se tornaram um meio dificultoso para o trabalho de combate à alienação parental” porque teriam se tornado “instrumento para propagação” desta (SILVA e LEONEL, 2023). Surge também um alargamento do conceito na medida em que Valle (2020) faz a defesa da prática da visitação virtual para a aproximar filhos dos pais apenados.

Há ainda um reforço da ideia de que a própria “alienação” poderia ser compreendida pelo ato de “dificultar a comunicação e a convivência entre o pai ou mãe alienado(a)” (SCHARLAU, 2022) ou mesmo que estaria emergindo entre ex-casais como “um forte argumento” que culminaria na perda da “habilidade para estar em diálogo” (MACIEL, at all). Ao estudar o recurso adotado por Glória Perez, em *Salve Jorge*, em 2013, Brigila (2021) corrobora a influência da mídia ao lembrar que a pauta reverberou além da tela, tornando-se mote para reportagens de diversos veículos, destacando a relevância da novela, ao tocar em um assunto que, “embora comum, ainda não era tão popularizado entre o grande público”. Já Corrêa (2022), enfatiza a adoção da guarda compartilhada para superar o litígio que, segundo ela, ocorreria “como forma de manter o relacionamento destrutivo dos pais” e, portanto, um fenômeno atrelado a “perda da capacidade comunicacional”. Cruz (2022), na mesma linha, defende a manutenção do vínculo paterno-filial mesmo nos casos de violência doméstica e familiar. Para justificar

---

sua tese de que a comunicação efetiva do pai/mãe na vida da criança contribui para que esta “estabeleça estilos de apegos seguros”, Cruz opta por responsabilizar também os membros da família pela “falta de apoio” que poderia facilitar a comunicação entre o pai e mãe. As investigações, portanto, insistem na defesa da ideia de prevenção da AP como fundamental para “um ambiente saudável de comunicação entre os pais” (PAULA at all, 2023) ou da mediação como instrumento para para humanizar o processo, acolher a vítima, facilitar a comunicação” (BESERRA, 2023).

Em sua defesa da AP, Da Silva (2022) aposta na ideia de que a “exposição midiática” se faz necessária para que casos de AP estejam cada vez menos presente. Barros (2023), por sua vez, alega que a mídia tem levantado a discussão acerca de revogação da LAP sem aprofundamento ou discussão em matérias sensacionalistas, "ressaltando a necessidade urgente de amplo debate acadêmico". Coutinho at all (2023) vão além ao defender uma cruzada punitivista das pessoas que estariam praticando AP, em vez da atual abordagem preventiva. Essas autoras enfatizam ainda um aspecto até então não abordado de que “a denúncia de estupro de vulnerável (...) deve ser tratada de forma sigilosa para evitar que as pessoas “sejam expostas desnecessariamente” e impedir “interferências externas que possam atrapalhar as investigações, como a influência da mídia, por exemplo”. Surgem, então, pesquisadores que percebem que a “maioria dos teóricos corroboram com as ideias do psiquiatra Richard Gardner ou pelo menos citam sua teoria, inclusive sobre a Síndrome de Alienação Parental, de uma forma acrítica” (MARTINS at all, 2022) e que não foram identificadas “pesquisas de campo que pudessem comprovar de forma empírica a eficácia” dos métodos de resolução (Justiça Restaurativa, mediação e conciliação, além dos círculos da paz etc.). Em sua pesquisa no campo, foi Pires (2022) quem primeiro fala claramente sobre a existência de lacunas que envolvem AP e a questão comunicacional, refletindo sobre a possível existência de um script préacordado em torno da aprovação da LAP para tornar verídico e disseminar como os argumentos são construídos a partir de designações conhecidas e convocadas na contemporaneidade, com a disseminação de um "discurso pasteurizado e que foi facilmente assimilado, amparado em argumentos bem convincentes".

Mais recentemente, destaca-se o trabalho de Rodrigues (2023) que, com base no referencial teórico da Análise do Discurso (AD) de Michel Pêcheux, abordou a relação

intrínseca entre linguagem e ideologia ao analisar decisões judiciais relacionadas à AP. Ela buscou, assim, “a identificação de equívocos e inseguranças nas sentenças (...) partindo da hipótese de que são decorrentes de préconstruídos, perspectivas ideológicas e influências de diversos auxiliares no processo judicial”.

Por fim, essa pesquisa concluiu pela falta de investigações críticas sobre a relação entre mídia e AP, embora ambas estejam tão profundamente interligadas a ponto de a AP ser entendida ora como fruto da mídia, ora como um problema comunicacional ou ainda como um produto da erosão da verdade. Pode-se, ainda, inferir que a AP tenha operado como mecanismo de contra-ataque antifeminista na definição de backlash, de Susan Faludi (2001). Além disso, foi possível reconhecer o referencial teórico da AD de Michel Pêcheux como apropriado para a análise da questão desde que definido à luz da teoria social do feminismo marxista e, portanto, mais abrangente para a compreensão do problema.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Ivya. **Representações de mulheres em sitcoms**. Gênero, mulheres e feminismos. Alinne Bonneti e Ângela Maria Freire de Lima e Souza (org.), Salvador, EDUFBA, p. (293-318), 2011.

AMARAL, M. Virgínia Borges . **O marxismo inconcluso da Análise do Discurso: Um legado de Michel Pêcheux**. Signo y Sea, Revista del Instituto de Lingüística , v. 24, p. 105-121, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/juliana.lanzarini/Downloads/DialnetOMarxismoInconclusoDaAnáliseDoDiscurso-5033379.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BARRIQUELLO, T. S. **A Família e a Parentalidade no Século XXI: Uma Análise de Como Solucionar Novas Divergências em Conjunto com a Psicologia**, Revista Fronteiras Interdisciplinares do Direito/Fronteiras Interdisciplinares do Direito, v. 1, n. 1, 26 mar. 2024. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/fid/article/view/65344>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BARROS, Ana Paula Andraus. **Alienação parental: os limites da lei e os melhores interesses da criança e do adolescente sob a análise da falsa memória**, São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2023. Disponível em:

---

<<https://adelphaapi.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/5185e71b-5767-482f-b2faa131d2d26b3b/content>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BESERRA, D.R.F. **Héstia, a proteção infanto-juvenil e a alienação parental**, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Direito, UERJ, Rio de Janeiro, 2023.

Disponível em: <<https://www.bdttd.uerj.br:8443/bitstream/1/21001/3/Dissertacao%20%20Danusa%20Regina%20Filgueira%20Beserra%20-%202023%20-%20Parcial.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2024.

BRIGLIA, T. M. **O ofício do autor-roteirista de telenovelas da TV Globo no cenário midiático contemporâneo**, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia. Disponível em:

<[https://bdttd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2\\_1caed465fc416fbb9f4787a27a66adf5](https://bdttd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2_1caed465fc416fbb9f4787a27a66adf5)>. Acesso em: 28 jun. 2024.

CARVALHO, K. V.; PÉRSICO, B. F. G. **Mediação de Conflitos Como Instrumento para a Intervenção na Alienação Parental: Um Estudo Exploratório**. Perspectivas em Psicologia, v. 22, n. 2, 31 dez. 2018. Disponível em:

<<https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/46558/25076>>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CATENACE, R. V.; SCAPIN, A. L. **Síndrome da alienação parental: efeitos psicológicos gerados na tríade familiar pela síndrome da alienação parental**. Revista UNINGÁ Review, 28(1), ,p. (70-77), Cruzeiro do Sul, Paraná, 2016. Disponível em: <<https://revista.uninga.br/uningareviews/article/download/1855/1455>>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CÉZAR, J. P. G. C. **Alienação parental: a responsabilidade por violação aos princípios do direito de família**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19227>>. Acesso em: 16 jun. 2024.

CORRÊA, G. **Guarda compartilhada e litígio: análise da produção de psicólogos e assistentes sociais do Tribunal de Justiça paulista**, Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, USP, São Paulo, 26 jan. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/D.47.2022.tde-17012023-115424>>. Acesso em: 16 jun. 2024.

COSTA, J. R. **Projeto-Piloto de Série Televisiva** Trabalho realizado para obtenção de nota parcial no curso de especialização em Direção e Produção de Cinema, Vídeo e Televisão da Universidade Europeia Miguel de Cervantes, FUNIBER, 2014. Disponível em:

<[https://www.academia.edu/download/60177985/Joao\\_Ricardo\\_Costa\\_Alienacao\\_parental\\_pesquisa\\_audiovisual20190801-80564-zk8ixs.pdf](https://www.academia.edu/download/60177985/Joao_Ricardo_Costa_Alienacao_parental_pesquisa_audiovisual20190801-80564-zk8ixs.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2024.

COUTINHO, Y. S.; CONTI, L.; DE OLIVEIRA, L. F. L. **Denúnciação Calúniosa nos Casos de Estupro de Vítima com Relação à Alienação Parental**, Revista Repositório Institucional, v. 2, n. 2 (2023): TCC 2023: 2 Semestre 2023. Disponível em: <<https://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/view/5468/3129>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

CRUZ, M. A. DA. **Experiência de filhas (os) e mães com o afastamento paterno por violência conjugal: o discurso materno**. Disponível em:

<[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2\\_d41c52d208b02745338220b554d47375](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2_d41c52d208b02745338220b554d47375)>. Acesso em: 28 jun. 2024.

DA SILVA, M. D. F. **Alienação Parental: Os Efeitos Jurídicos das Sentenças que Constatam a Alienação Parental**. Curso De Direito, Unievangélica, Anápolis, 2022. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/19497/1/Marllon%20Danillo%20Furtado.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

DA VEIGA, C. V.; SOARES, L. C. E. C.; CARDOSO, F. S. **Alienação parental nas varas de família: avaliação psicológica em debate**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 71, n. 1, p. 68–84, 2019. Disponível em:

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1809-52672019000100006&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1809-52672019000100006&script=sci_arttext)>. Acesso em: 28 jun. 2024.

DO VALLE, L. S. **Visitação virtual no contexto do ambiente prisional e o atendimento do princípio do melhor interesse de crianças e adolescentes**. *Revista da Defensoria Pública da União*, n. 14, p. 39–60, 15 dez. 2020. Disponível em:

<[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2\\_d41c52d208b02745338220b554d47375](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2_d41c52d208b02745338220b554d47375)<https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/363>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

DOS SANTOS, S.O. **Uso indevido da Lei 11.340/06 como mecanismo legal para a prática de alienação parental – denúncia caluniosa**. 2021. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito,

---

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11422/19199>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

DUQUE, B. L.; ABREU, A. E. L. **Alienação parental digital na era da pós-verdade**. Revista Eletrônica Direito e Sociedade - REDES, v. 9, n. 2, p. 29, 23 jul. 2021. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/5660>>. Acesso em: 20 mai. 2024.

FALUDI, Susan. **Backlash; o contra-ataque da guerra não declarada contra as mulheres**. Tradução Mário Fondelli. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FAVACHO, J. DE M. **Alienação Parental: Contextualização Sob a Perspectiva do Direito no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Anhanguera Macapá, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Direito, 2022. Disponível em: <[https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/44326/1/Jair\\_de\\_Matos\\_Favacho.pdf](https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/44326/1/Jair_de_Matos_Favacho.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2024.

GALVÃO, C. S.; DE CERQUEIRA, M. T. **A Mediação Como Instrumento Eficaz Na Solução Da Alienação Parental**. Direito UNIFACS – Debate Virtual - Qualis A2 em Direito, v. 0, n. 170, 9 fev. 2014. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/3238>>. Acesso em: 9 jun. 2024.

LAGRECA, D. **Síndrome De Alienação Parental: refletindo acerca do desafio de superar sua invisibilidade**, Monografia do Curso de Especialização em Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil da Maternidade da Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/15852/1/DLagrecapdf.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

LOPES, B.; BOTELHO, D.G; MARCELO, R. **Alienação Racial: A Desvirtuação Do Poder Familiar E A Primeira Manifestação Do Racismo Na Vida Da Criança**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 10, p. 938–952, 6 nov. 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11589>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

---

MACIEL, S. A. B.; MENDES, J. A. DE A.; BARBOSA, L. DE P. G. **Visão sistêmica sobre os pressupostos de alienação parental na prática clínica individual e familiar.** Nova Perspectiva Sistêmica, v. 30, n. 69, p. 62–77, 2 set. 2021. Disponível em: <<https://revistanps.emnuvens.com.br/nps/article/view/611/473>>. Acesso em: 24 jun. 2024.

MARTINEZ, F. **Feminismos em movimento no ciberespaço.** Cadernos Pagu, n. 56, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/kb7C5tVWZP7nppBDSQjNqTm/>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

MARTINELLI, M. S. **A representação social da alienação parental em uma comunidade do orkut.** Repositorio.animaeducacao.com.br, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/16121351-eff1-48b2-872d7047c34947cf>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

MARTINS, P. B.; LIMA, Q,H,S; RANGEL, P.A; DE VASCONCELOS, T, T. **Aspectos Psicológicos E Jurídicos Envolvidos Na Alienação Parental: Uma Revisão Sistemática,** Revista De Psicologia, 2022. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/7021/702173204004/702173204004.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

MONTEZUMA, M. A. **Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência?** pesquisa.bvsalud.org, p. 222–222, 2015. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1371668>>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MOREIRA, R. V. ; LÓSS, J. da C. S. ; ROBLES, M. M. . **Alienação Parental: Análise da Linguagem e Consequências para crianças e adolescentes.** REVISTA PHILOGOGUS , v. 25, p. 803-814, 2019. Disponível em: <<https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/769/822> >. Acesso em: 26 jun. 2024.

NETO, O. P. DOS SANTOS. **Alienação parental e a possível revogação da lei 12.318/10 no direito brasileiro.** Centro Universitário Uninter, Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.uninter.com/handle/1/528>>. Acesso em: 24 jun. 2024.

OLIVEIRA, C. F. B de. **Entre conflitos familiares e resoluções consensuais: a judicialização em tempos de humanização da Justiça.** 2020. 197 f. Tese (Doutorado

---

em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8013>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PINTO, D. W. **A morte inventada e borrando a papá: cinema, paternidade e alienação parental**, Orientador Luiz Gustavo Pereira de Souza Correia, São Cristóvão, 2019. 110 f.: il. Dissertação (mestrado Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais) – Universidade Federal de Sergipe, 2019. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14493>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PINHO, M. A. G. DE. **LEI 12.318/10 ALIENAÇÃO PARENTAL “Órfãos de pais vivos”**. Direito UNIFACS, Debate Virtual, Qualis A2 em Direito, v. 0, n. 136, 10 out. 2011. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1677>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PIRES, C. A. R. **Representações sociais da alienação parental: entre o senso comum e a práxis em psicologia**, São Paulo, USP, 2022. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-19122022-180452/ptbr.php>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

RODRIGUES, B. DE S. **Alienação parental: uma análise do discurso jurídico**. 2023. 63 f. Dissertação( Mestrado em Letras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel. Disponível em: <<https://tede.unioeste.br/handle/tede/6927>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

ROSA, A.; PAULA; ROCHA, Y. **Complexidade do Fenômeno da Alienação Parental e suas Consequências Jurídicas no Brasil**. Revista Jurídica do Nordeste Mineiro, v. 5, n. 1, 30 out. 2023. Disponível em: <<https://revista.unipacto.com.br/index.php/juridica/article/view/1691>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SCHARLAU, L. A. **A aplicação do direito nos casos de alienação parental através da conciliação entre a ciência jurídica e a psicologia**. Monografia apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/251718>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

SILVA, M. P.; LEONEL, A. L. A, R, **A Alienação Parental E As Mídias Sociais**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 5, p. 4531–4540, 20 jun. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.51891/rease.v9i5.10309>>. Acesso em:

---

10 jun. 2024.

SOARES, Ana Paula M. **O ativismo digital materno a partir da análise da plataforma de mídia independente Cientista que virou mãe.** INTERCOM. Trabalho apresentado no DT5 - Comunicação e Cultura Digital, XVII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em: <<https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2746-1.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2024.

SOMA, M. P. S., CASTRO, M. S. B. L., WILLIAMS, L. C. A., & TANNÚS, P. M. (2016). **A alienação parental no Brasil: Uma revisão das publicações científicas.** *Psicologia em Estudo*, 21(3), 377-388. Disponível em: <<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v21i3.30146>>. Acesso em: 13 jun. 2024.

SOUSA, A. M. DE; BRITO, L. M. T. DE. **Síndrome de alienação parental: da teoria Norte-Americana à nova lei brasileira.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 31, n. 2, p. 268–283, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200006>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SOUSA, A. M. DE. **A consagração das vítimas nas sociedades de segurança.** *Rev. Epos* []. 2014, 5, 1, pp.29-56. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v5n1/03.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2024.

TOMAZ, R. **Feminismo, maternidade e mídia: relações historicamente estreitas em revisão.** *Galáxia* (São Paulo), n. 29, p. 155–166, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/gal/a/Q7mtHWsk4mzmxct5k3trbNg#>>. Acesso em: 10 jun. 2024.